

PORTARIA Nº. 173 /2019, DE 11 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

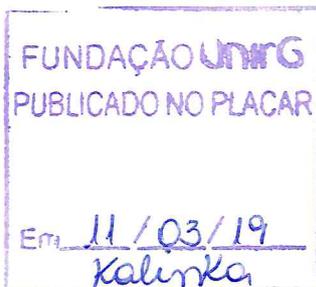
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **ALEXANDRE GLIENKE RODRIGUES**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, para desenvolver suas atividades junto a Assessoria de Planejamento - ASPLAN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017